



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 303/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 18 da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista a decisão proferida no procedimento administrativo n.º 12371/2010,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Para Deslocamento para Nova Sede ao servidor **MARCUS ILHA TRISTÃO**, Analista Judiciário, Área Judiciária pelo prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar de 05 de abril de 2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente